

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 04/2018, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN (Filial).**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, no Município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000. doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN (Filial)**, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0010-15, com sede estabelecida à Rua Uruguai, nº 456, Bairro Centro, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88302-202, neste ato representada por seu procurador constituído, Sr. **Seizo Ueno Junior**, brasileiro, casado, administrador, inscrito do CPF sob nº 004.387.999-33, portador da cédula de identidade nº 3.052.984 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 2870, nº 376, apto 501, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.330-358, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, na forma que se segue.

Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem firmar de comum acordo, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 04/2018, originário do Processo Administrativo nº 04/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração das Cláusulas Terceira e Nona do originário Contrato DL nº 04/2018, que passam a ter a seguinte redação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

#### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE***

*O objeto contratual que trata a Cláusula Terceira do originário Contrato de Dispensa de Licitação, tem sua redação alterada, passando a dispor o seguinte:*

*A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais) por estagiário, que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais) cada, os pagamentos serão realizados por meio de boleto bancário enviados pela **CONTRATADA**, juntamente com a apresentação de nota fiscal nos respectivos valores e comprovação dos relatórios de atividades.*

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência que trata a Cláusula Nona do originário Contrato de Dispensa de Licitação, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 01/01/2019 e encerrando-se em 31/12/2019.*

### **CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 21 de dezembro de 2018.

---

Célio José Bernardino  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI  
CONTRATANTE**

---

Seizo Ueno Júnior  
**Centro de Integração de Estudantes –  
Estágios CIN (Filial)  
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Vivian Mengarda Floriani**  
CPF. 899.260.569-20

**Jean Carlos Coelho**  
CPF. 039.610.939-03